



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Federação PSOL e REDE

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2023 - CPI EMPRESAS AMERICANAS S/A

Requeremos que seja requisitado cópia dos 10 (dez) contratos, de maiores valores, que movimentou a chamada Verba de Propaganda Cooperada (VPC) citados no “fato relevante” divulgado pela empresa Americanas S/A no dia 13 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam requisitados das AMERICANAS S.A, (i) cópia dos 10 (dez) contratos, de maiores valores, que movimentou a chamada Verba de Propaganda Cooperada (VPC) citados no “fato relevante” divulgado pela empresa no dia 13 de junho de 2023, e (ii) informações sobre esses contratos contendo a listagem com data do contrato, em ordem cronológica, valores, identificação da publicidade e identificação da outra parte contratante, entre 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A empresa Americanas S/A divulgou no último dia 13 de junho de 2023 fato relevante ao mercado, conforme Resolução CVM nº 44/2021, afirmando, pela primeira vez, que apurou resultados preliminares de investigação independente, conduzida na empresa, em que afasta o artifício das “inconsistências contábeis” porque ela realizou uma série de fraudes para esconder a real situação da companhia.

O fato relevante anuncia como a empresa fez uso de contratos de propaganda e financiamentos a fornecedores para tentar maquiagem seus números. Todavia, não apresentou a esta CPI nem o relatório da investigação preliminar e nem documentos que embasaram tal investigação, apenas que existem contratos de publicidade artificiais criados para melhorar os resultados operacionais da empresa.

Esse tipo de contrato movimenta a chamada Verba de Propaganda Cooperada (VPC). Para reduzir custos, as varejistas promovem ações de publicidade de produtos de seus fornecedores. Ao fazer essa cooperação, a

Apresentação: 19/06/2023 13:05:50.637 - CPI/AMER

REQ n.98/2023



empresa ganha um desconto na hora de pagar pelos artigos adquiridos. As contrapartidas contábeis desses contratos de VPC não tiveram lastro financeiro associado e foram em sua maior parte lançados como redutores da conta de fornecedores, de modo a reduzir o custo da mercadoria vendida, segundo o fato relevante da Americanas. Ao todo, esses redutores somam R\$ 17,7 bilhões no balanço da varejista. Outros R\$ 4 bilhões aparecem no balanço como ativo da companhia. O documento não revela por quanto tempo esse esquema funcionou, apenas diz que os lançamentos ocorreram por “um significativo período” e atingiram o saldo de R\$ 21,7 bilhões no fim de setembro do ano passado. Portanto, precisamos urgentemente das informações e documentos para continuar os trabalhos da CPI.

Ora, diante do anúncio da empresa, não está claro se todos os contratos de propaganda cooperada da Americanas eram falsos. O comunicado serve para a Americanas dar uma resposta ao mercado e dizer que está trabalhando. Mas não diz por quanto tempo houve essa fraude, quanto isso afeta a margem e os resultados, daí a relevância para os trabalhos desta CPI.

Pedimos apoio dos Pares para aprovação do requerimento

Brasília, sala das Comissões, em

Dep TARCÍSIO MOTTA

Deputado Federal

PSOL/RJ

DEP. FERNANDA MELCHIONA

Deputada Federal

PSOL/RS





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235298990000>





Requerimento **(Do Sr. Tarcísio Motta)**

Requeremos que seja requisitado cópia dos 10 (dez) contratos, de maiores valores, que movimentou a chamada Verba de Propaganda Cooperada (VPC) citados no “fato relevante” divulgado pela empresa Americanas S/A no dia 13 de junho de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD235298990000, nesta ordem:

- 1 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE

